



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.981, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE
INCENTIVOS DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL Nº 6.012/2015.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município, e a Lei Municipal nº 6.012, de 01 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Bento Gonçalves autorizado a
conceder a COOPERATIVA VINÍCOLA AURORA LTDA, de acordo com a Ata 02/2021
do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Bento
Gonçalves que faz parte integrante deste decreto, o seguinte benefício:

I – Subvenção para a execução de até 200 (duzentas) horas dos serviços de
infraestrutura necessários à implantação ou ampliação pretendidas (terraplenagem,
transporte de terras e materiais para obras, outros custos e encargos correspondentes
a serviços e materiais, de infraestrutura), exceto detonação, mediante a realização com
equipamentos e bens próprios do Município ou realizados por serviços de terceiros
contratados para esse fim, desde que haja disponibilidade financeira, considerando,
para tanto, os valores apurados em processo de Registro de Preços dirigido pelo setor
encarregado das licitações no Município, conforme art. 3º, inciso II, alínea “a” da
referida lei;

Art. 2º O beneficiário desta lei, deverá fixar placa no local
mencionando esta condição, cujos dizeres, tamanhos e forma de apresentação, serão
reguladas pelo Comitê Executivo Institucional do Empreendedor — CEIE, de forma
padronizada, conforme disposto no art. 27 da referida lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 93
e publicado (a)
Em 24/06/21